



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 120/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PINTURAS NAS EMEFs MARIA DA GRAÇA REYES E PEDRO CARLOS PEIXOTO PRIMO - SMEC

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pela Presidente **EGON MENESTRINO DIONELLO JR**, e pelos Membros **MARIA ELENA MENDES DO VALLE** e **QUIDINEI JESUS ROSSI**, formada pela Portaria nº 1201/11 - SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. O presente Processo foi publicado no site desta Prefeitura WWW.riogrande.rs.gov.br Portal da Transparência, a título de divulgação bem como enviado para várias empresas. As empresas **CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**, **ADÃO COSTA DA COSTA**, **CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA**, **TECHNIQUE ENGENHARIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO**, **MEDEIROS E ALMEIDA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA** e **TANIA N. LUCEIRO** enviaram carta de agradecimento, e as empresas **DS CONSTRUTORA LTDA** e **UNIORT EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar continuidade ao presente processo, mesmo com apenas duas empresas participantes. Em prosseguimento abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados ficando ambas habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas, a Comissão validou as mesmas e encaminha o presente processo à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para que o Projetista efetue a análise das planilhas, não havendo objeções, sugere esta comissão a empresa **UNIORT EMPREENDIMENTOS LTDA** como **vencedora nos itens 01 e 02**, por atender o solicitado no Edital e cotar o menor preço dentro do valor sugerido pela Secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes secretária _____ pelo presidente _____ membros _____ e representante da empresa **DS CONSTRUTORA LTDA** _____